

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.582, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição dos Membros do Grupo Técnico Permanente (GTP) para implementação do Plano Diretor Municipal (PDM).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao art. 30, V e VI, da Lei Estadual no 15.229, de 25 de julho de 2006 e no art. 80 e seguintes do Plano Diretor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Grupo Técnico Permanente (GTP) para acompanhamento e controle da implementação do novo Plano Diretor Municipal de Marmeleiro, instituído através do Decreto nº 3.527, de 07 de junho de 2024, passando a seguinte composição o artigo 2º a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

Servidor	Cargo	Órgão
Ana Paula Rhoden	Assistente Administrativo	Divisão de Cadastro de Tributação
Carlos Eduardo Barszcz Michel Martinazzo Nelson Ramos Leal Filho	Engenheiro Civil Engenheiro Civil Fiscal de Obras	Departamento de Administração e Planejamento
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	Procuradoria-Geral
Laures Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Fernanda Barizon	Assistente Administrativo	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Regina Michelin	Técnico em Contabilidade	Departamento de Finanças
Táisa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	Divisão de Vigilância e Saúde

(NR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro